

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU****Despacho n.º 8201/2023**

Sumário: Alteração ao plano de estudos do mestrado em Enfermagem Veterinária em Animais de Companhia.

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 76.º-C do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, foram aprovadas pelos Conselhos Técnico-Científico da Escola Superior Agrária de Ponte de Lima, da Escola Superior Agrária de Bragança, da Escola Superior Agrária de Castelo Branco, da Escola Superior Agrária de Elvas e da Escola Superior Agrária de Viseu, no uso das competências que lhes são atribuídas pelo artigo 103.º, n.º 1, alínea e) da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, as alterações ao plano de estudos do curso de Mestrado de Enfermagem Veterinária em Animais de Companhia, publicado no *Diário da República* através do Despacho 9262/2013, na 2.ª série — n.º 134, de 15 de julho e alterado por Despacho n.º 7509/2016, 2.ª série, n.º 108, de 6 de junho.

A alteração do plano de estudos foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 166/2011/AL02 em 12 de janeiro de 2023.

Determinam os Presidentes do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, do Instituto Politécnico de Bragança, do Instituto Politécnico de Castelo Branco, do Instituto Politécnico de Portalegre e do Instituto Politécnico de Viseu, em cumprimento ao estabelecido na alínea b) do artigo 76.º - B, aditado ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, à publicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Enfermagem Veterinária em Animais de Companhia, com as respetivas alterações.

Artigo 1.º**Alteração ao plano de estudos**

O Instituto Politécnico de Viana do Castelo, o Instituto Politécnico de Bragança, o Instituto Politécnico de Castelo Branco, o Instituto Politécnico de Portalegre e o Instituto Politécnico de Viseu, através das suas Escolas Superiores Agrárias, altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Enfermagem Veterinária em Animais de Companhia para o plano de estudos constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º**Aplicação**

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir da edição iniciada no ano letivo de 2023/2024.

10 de julho de 2023. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, *Prof. Doutor José dos Santos Costa*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino: Instituto Politécnico de Viana do Castelo — Escola Superior Agrária; Instituto Politécnico de Bragança — Escola Superior Agrária de Bragança; Instituto Politécnico de Castelo Branco — Escola Superior Agrária de Castelo Branco; Instituto Politécnico de Portalegre — Escola Superior Agrária de Elvas; Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior Agrária de Viseu (3041;3051;3123;3161;3185)

2 — Tipo de curso: Mestrado — 2.º ciclo

3 — Denominação: Enfermagem Veterinária em Animais de Companhia

4 — Grau ou diploma: Mestre



- 4.1 — Atribuído em associação ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º do RJGDES
5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 créditos ECTS
6 — Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável
7 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências Veterinárias	CV	120,0	
<i>Subtotal</i>		120,0	0,0
<i>Total</i>		120	



- 8 — Observações:
9 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (destinadas a b-learning) (8)	
				Total (5)	Contacto (6)											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Biotecnologia Animal/Animal Biotechnology.	CV	1.º	1.º Semestre . . .	150,0		20,0	10,0					20,0		50,0	6,0	15
Imunologia e Profilaxia/Immunology and Prophylaxis	CV	1.º	1.º Semestre . . .	150,0		30,0						20,0		50,0	6,0	30
Tecnologias da Reprodução Animal/Technologies in Animal Reproduction.	CV	1.º	1.º Semestre . . .	150,0		30,0						20,0		50,0	6,0	15
Análises e Técnicas Laboratoriais/Analyzes and Laboratory Techniques.	CV	1.º	1.º Semestre . . .	150,0		20,0	10,0					20,0		50,0	6,0	15
Métodos e Técnicas de Investigação/Investigation Methods and Techniques.	CV	1.º	1.º Semestre . . .	150,0		30,0						20,0		50,0	6,0	30
Monitorização Anestésica Intensiva/Intensive Anesthetic Monitoring.	CV	1.º	2.º Semestre . . .	100,0		13,0	8,0					12,0		33,0	4,0	15
Nutrição e Dietética em Pequenos Animais/Nutrition and Dietetics in Small Animals.	CV	1.º	2.º Semestre . . .	100,0		15,0						20,0		35,0	4,0	15
Saúde Oral/Oral Health	CV	1.º	2.º Semestre . . .	125,0		15,0	10,0					20,0		45,0	5,0	16
Técnicas Hospitalares/Hospital Techniques	CV	1.º	2.º Semestre . . .	150,0		23,0						25,0		48,0	6,0	17
Técnicas de Enfermagem em Animais Exóticos/Exotic Ani- mal Nursing Techniques.	CV	1.º	2.º Semestre . . .	125,0		15,0	6,0					20,0		41,0	5,0	15
Técnicas de Reabilitação Física/Physical Rehabilitation Techniques.	CV	1.º	2.º Semestre . . .	150,0		23,0						25,0		48,0	6,0	17
Projeto	CV	2.º	Anual	1620,0								304,0		304,0	60,0	

316659833